



S. R.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL**  
**DAS FORÇAS ARMADAS, I.P.**

**RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS**  
**CONCURSO N.º 1/2025 | AVISO DE ABERTURA N.º 01/2025**  
**RELAÇÃO DE FRAÇÕES A CONCURSO**

N.º Fogos	Moradas	N.º Policial	Piso	Código Postal	Tipo	Área Útil	RENDA MÁXIMA DA FRAÇÃO	Tipo de Vista	Dias/Horários de Visita
1	Rua Infanta D. Isabel	27	1D	2780-064 Oeiras	T1	68 m2	818,90€	Jardim pátio interior	09/04/2025 e 16/04/2025 entre as 10:00 e as 12:00 e entre as 14:00 e as 16:00  (marcação prévia por correio eletrónico para <a href="mailto:das@iasfa.pt">das@iasfa.pt</a> )
1	Rua Infanta D. Isabel	27	1E	2780-064 Oeiras	T0	55m2	696,28€	Rua	
1	Rua Infanta D. Isabel	27	3D	2780-064 Oeiras	T1	68 m2	811,61€	Jardim pátio interior	
1	Rua Infanta D. Isabel	27	4B	2780-064 Oeiras	T1	66 m2	824,09€	Jardim	
1	Rua Infanta D. Isabel	27	4F	2780-064 Oeiras	T2	94 m2	1 113,66€	Mar	
1	Rua Infanta D. Isabel	27	5A	2780-064 Oeiras	T1	66 m2	799,85€	Mar e Jardim	

\* O valor final da fração resulta da fórmula:

**M = 34% do RMC (Lei n.º 32/2016)**

**Com teto máximo de**

**M = Renda Máxima da Fração (RMF)**

em que:

**M** = Mensalidade;

**RMC** = Rendimento Mensal Corrigido (Lei n.º 32/2016 = Primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os Decretos-Leis n.º 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio);

**RMF** = Renda Máxima da Fração, calculada com base na seguinte fórmula:

**((Valor Patrimonial Tributário da Fração x 0,6) + (Valor Mediano da Avaliação Bancária por metro quadrado no concelho de Oeiras obtido no semestre anterior à data do concurso x 0,4)) x 0.067/12**  
**((VPT da Fração x 0,6) + (2938,00€ x 0,4)) x 0.067/12**